ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e vinte e quatro minutos, realizou-se virtualmente, por meio do link https://meet.google.com/mac-ndvw-qof, a Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (PPGEnBio), conforme convocação do coordenador, professor José Carlos de Magalhães, com objetivo de apreciar, discutir e votar os itens da pauta. Estavam presentes, sob a presidência do coordenador, o vice-coordenador Igor José Boggione Santos, os docentes Cristiano Grijó Pitangui e Sandra de Cássia Dias e a membro discente Ana Carolina de Assis Faria. A professora Fernanda Palladino Pedroso justificou a ausência. Com o quorum instaurado, o professor José Carlos de Magalhães agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, expondo a pauta mencionada, a qual foi aprovada, conforme a seguir: **item um** - Elaboração de novo edital para o processo seletivo do programa (2026.1). O professor José Carlos de Magalhães apresentou o edital para a análise do Colegiado. O Edital foi aprovado por unanimidade. Em razão dessa questão, identificou-se também que os mandatos de dois membros docentes do colegiado, bem como do coordenador e do vice-coordenador, se encerram em janeiro do próximo ano. Diante disso, o órgão solicitou a verificação dos procedimentos necessários para a realização de nova eleição; **item dois** - Solicitação de credenciamento do docente Filipe Augusto Santos Rocha. O coordenador explanou sobre o pedido de credenciamento do professor Filipe Augusto Santos Rocha como docente colaborador do programa. Com base na instrução normativa nº 01, de 14 de setembro de 2023, que estabelece e regulamenta o credenciamento e descredenciamento de docentes do programa (PPGEnBio), o colegiado indeferiu a solicitação, pois, de acordo com os critérios definidos, o(a) docente colaborador(a) deve apresentar um DPT ≥ 4,0 e um DPI > 1,6. No pedido do professor Filipe, foram apresentados um DPT de 2,0 e um DPI de 0,0, o que infelizmente não atende aos requisitos. O colegiado reconheceu positivamente a iniciativa e o interesse do docente e sugeriu que o mesmo buscasse desenvolver parcerias com os professores do programa, no intuito de alcançar os índices necessários para o credenciamento; **item três** - Exigência constante nos parágrafos 3º dos artigos 1º e 2º da instrução normativa nº 01, de 14 de setembro de 2023, que estabelece e regulamenta o credenciamento e descredenciamento de docentes do programa (PPGEnBio), sobre a obrigatoriedade do docente ministrar uma unidade curricular no PPGEnBio, no mínimo, uma vez ao ano. Após análise do colegiado, foi decidido que a coordenação comunicasse aos docentes, que não ministraram nenhuma unidade

curricular no ano de dois mil e vinte e cinco, sobre a importância de que eles ofertem, ao menos, uma disciplina (seja optativa ou obrigatória) - com carga horária de, no mínimo, trinta horas (30h) - no próximo ano (2026), ressaltando que o colegiado estuda a implementação de medidas para os casos de não cumprimento dessa exigência, entre elas, a restrição na solicitação de recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), por parte dos professores que não oferecerem nenhuma unidade curricular no referido período; **item quatro** - Análise de Instruções Normativas e Portarias. O professor José Carlos de Magalhães submeteu os seguintes documentos para apreciação do colegiado: **i)** Instrução Normativa nº 002, de 26 de outubro de 2023, que estabelece e regulamenta a concessão e cancelamento de bolsa do programa (PPGEnBio). A docente Sandra de Cássia Dias, responsável pela elaboração do texto atual da citada instrução normativa, solicitou que as dúvidas sobre o conteúdo lhe fossem encaminhadas por e-mail, para análise; ii) Nova proposta para Instrução Normativa sobre critérios para designação de orientadores e entrega de projetos de pesquisa pelos discentes do programa (PPGEnBio). O coordenador passou a palavra para o professor Igor José Boggione Santos, que apresentou a nova proposta de instrução normativa; que foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes; **iii)** Instrução Normativa sobre Exames de Qualificação. O professor José Carlos de Magalhães explicou ao colegiado sobre a necessidade de alterações no texto anteriormente aprovado. O colegiado aprovou as mudanças apresentadas e o texto final da instrução normativa sobre exames de qualificação apresentado nessa reunião foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes; **iv)** Portaria nº 001, de 04 de abril de 2025, referente à Comissão de Planejamento e Autoavaliação do programa (PPGEnBio). Ao constatar que a portaria estabelece a formação de uma comissão de apenas dois membros, o coordenador apresentou a proposta de se ampliar esse número para três. O colegiado aprovou a ampliação do número de membros para três e sugeriu que a docente Ana Paula Fonseca Maia de Urzedo fosse convidada a participar da comissão; **v)** Portaria nº 003, de 04 de abril de 2025, referente à Comissão de Seleção para Admissão de Discentes e Distribuição de Bolsas do programa (PPGEnBio). O presidente do colegiado informou que será necessário desmembrar a comissão mencionada em duas: uma Comissão de Seleção para Admissão de Discentes, composta pelos docentes Ana Maria de Oliveira, Enio Nazaré de Oliveira Júnior e Rafael Mafra de Paula Dias; e outra comissão para distribuição de bolsas, com os mesmos integrantes, acrescida da participação do coordenador e de um representante discente. O colegiado concordou com o exposto; **item cinco -** Análise e Aprovação (com determinação de valores) dos pedidos do PROAP. O coordenador apresentou os seguintes pedidos: **i)** Requerimento da discente Cintia Maria Sousa Ferreira para participação em evento acadêmico internacional realizado no Brasil :

Após análise do pedido, o colegiado aprovou o pagamento do valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) à aluna, com base no artigo art. 3º, § 8º, e da Instrução Normativa nº 001, de 15 de maio de 2025 do PPGEnBio; **ii)** Pedido de ressarcimento do docente José Carlos de Magalhães, sobre inscrição em evento acadêmico nacional. Após análise do pedido, o colegiado aprovou o pagamento do valor de R$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) ao professor, com base no artigo art. 2º, § 4º da Instrução Normativa nº 001, de 15 de maio de 2025 do PPGEnBio; **iii)** Com base na previsão de ressarcimento prevista na Instrução Normativa mencionada, os docentes que solicitaram anteriormente o auxílio para participação em evento acadêmico (Igor José Boggione Santos, Edson Romano Nucci, Ênio Nazaré de Oliveira Júnior e Ana Maria de Oliveira) poderão requerer, caso queiram, o ressarcimento do valor da inscrição, até o limite de R$ 600,00 (seiscentos reais), mediante apresentação do comprovante de pagamento. Porém, o colegiado ressaltou que essa possibilidade de ressarcimento somente será efetivada mediante aprovação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE). Nada mais havendo a tratar, o coordenador José Carlos de Magalhães agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta e, para constar, eu, Renata Dornelas de Siqueira, servidora lotada na Secretaria Integrada de Pós-graduação do *Campus* Alto Paraopeba (SIPOS-CAP), lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 08 de outubro de 2025. Prof. José Carlos de Magalhães/Coordenador do Programa; Prof. Igor José Boggione Santos/Vice-Coordenador do Programa; Prof. Cristiano Grijó Pitangui/Membro Docente do Colegiado; Prof.ª Fernanda Palladino Pedroso/Membro Docente do Colegiado AUSENTE; Prof.ª Sandra de Cássia Dias/Membro Docente do Colegiado; Ana Carolina de Assis Faria/Membro Discente do Colegiado.

Emitido em 2025

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 9/2025 - PPGEnBio (13.65)

(Nº do Protocolo: 23122.035752/2025-77)

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 13:06)
CRISTIANO GRIJO PITANGUI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###615#0

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 14:09)
IGOR JOSE BOGGIONE SANTOS
VICE-COORDENADOR
PPGEnBio (13.65)
Matrícula: ###550#0

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 10:12)
JOSE CARLOS DE MAGALHAES
COORDENADOR DE CURSO
PPGEnBio (13.65)
Matrícula: ###736#8

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 14:03)
SANDRA DE CASSIA DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: ###594#5

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 12:12)
ANA CAROLINA DE ASSIS FARIA
DISCENTE
Matrícula: 2025#####1

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **2a4eba98eb**